

PORTARIA PGJ/PI N° 1257/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais e com base nas novas datas para a realização de eleições municipais do corrente ano, 15 de novembro para o 1º turno e 29 de novembro para o 2º turno,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria 1160/2020 que suspendeu as licenças-prêmio e compensações de dias de folga decorrentes de participação em plantões e esforços concentrados pelos Promotores de Justiça com atuação eleitoral, no período compreendido entre 06 de julho de 2020 e os 15 (quinze) dias seguintes à data fixada para a diplomação dos candidatos eleitos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de julho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça